



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 05/79

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL -
NO VALOR DE R\$ 480.000,00:-

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte -
Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a atender às seguintes despesas:

a) Construção do Posto de Saúde em Vera Cruz D'Oeste.....	R\$	80.000,00
b) Atender Convênio com o Projeto CIATA (levantamento predial e territorial/urbano).....	R\$	300.000,00
c) Construção da Delegacia de Polícia - de Céu Azul.....	R\$	<u>100.000,00</u>
T O T A L.....	R\$	480.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito, fica o Executivo autorizado a cancelar dotações parciais/ou totais do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU /
AZUL, aos 23 de abril de 1.979.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL